

# Prefeitura Municipal de Pontão

## Inexigibilidade de licitação nº 9/2025

Página: 1  
Data: 23/04/2025  
Hora: 09:06:24

### Termo de Homologação

Às 16:55:42 do dia 22/04/2025, após analisados todos os atos referente(s) ao processo nº 057/2025, inexigibilidade de licitação nº 9/2025, homologo o referente processo e autorizo a despesa, à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme quadro abaixo:

Fornecedor: EDUARDO LUCHESI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 36.475.529/0001-09

Item: 1

Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnico-jurídica voltada exclusivamente à análise e regularização de atos administrativos apontados em auditorias do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), com foco na organização documental, elaboração de planos de ação corretiva, sistematização de controles internos administrativos e suporte à interlocução técnica com os órgãos de controle externo, visando à prevenção de novas inconformidades e à melhoria dos processos internos da administração municipal

Quantidade: 12 MES Valor de referência: 6.000,00

Valor unitário: 6.000,00 Valor total: 72.000,00

Marca:

Situação: Homologado

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Pontão